



Prefeitura de Juiz de Fora
Sistema de Legislação Municipal

Norma: Decreto do Executivo 15624 / 2022

Data: 06/12/2022

Ementa: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

Processo: 00000/0000 vol. 00

Publicação: Diário Oficial Eletrônico em 07/12/2022 página 00

Referências: Processo Eletrônico nº 640/2021

DECRETO Nº 15.624, de 06 de dezembro de 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; na Lei Municipal nº 14.189, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e revoga a Lei Municipal nº 11.386, de 11 de julho de 2007, com suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato 2023/2026:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Guilherme dos Reis Mancini;
- b) Suplente: Elaine da Costa Miscoli;
- c) Titular: Denise Vieira Franco;
- d) Suplente: Marlúcia Corrêa Soares.

II - Representantes dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: Jesus Luiz de Andrade;
- b) Suplente: Luiger Franco de Castro.

III - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Raquel Silveira;

b) Suplente: Elisa Cristina de Oliveira.

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:

a) Titular: Mônica do Pinho Silva;

b) Suplente: Rozivaldo Gervasio.

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Sheila Mhara de Mello Marques;

b) Suplente: Ariene Pereira Menezes;

c) Titular: Lilian Rodrigues Maia;

d) Suplente: Vagna Eli Dutra.

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Titular: Rayssa Taina de Souza;

b) Suplente: Luzia Aparecida Pereira de Paula;

c) Titular: Wecsley Phelipe de Souza Britto;

d) Suplente: Beatriz Garcia Corrêa;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Gisele Zaquine Lopes Faria;

b) Suplente: Mary Aparecida de Paiva Silva Castro.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Luciano Villar;

b) Suplente: Katia Vieira Lopes Macedo.

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Titular: Cristina Bittencourt Villela Neves;

b) Suplente: Terezinha de Paula Ruela;

c) Titular: Maria da Penha Souza Martins;

d) Suplente: Jorge Luiz Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura de Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2022.

a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora

a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa

07/12/2022 - PJF - Sistema JFLegis - <https://jflegis.pjf.mg.gov.br>